



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



22 SET 2010

**LEI 1.885 / 2010
DE 15 DE SETEMBRO DE 2010**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE JOÃO
MONLEVADE – ATJM.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de João Monlevade - ATJM, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 2640, bairro Belmonte, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de setembro de 2010.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de setembro de 2010.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade	
Recebido em	20 / 09 / 10
As	17:35 hs
Ass:	Luciene